

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00107/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00107/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Serviço de alvenaria nos pontos afetados pelo SAAE

Contratado: Gilberto Marques Vieira 26866836867

Valor Total: R\$ 1.600,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.



Silvio da Silva
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis/SP

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

TERMO DE CONSTATAÇÃO DE DOTAÇÃO

Assunto: Serviço de alvenaria nos pontos afetados pelo SAAE durante manutenções e serviços nas redes de água e esgoto.

INFORMO que consta no orçamento referente ao exercício financeiro de 2025, reserva orçamentária suficiente para o objeto em epígrafe, no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)** conformando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Consignado na seguinte dotação:

Segue dotação abaixo:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Cód. de Aplicação
06	30.01.00	3.3.90.39.00	17.452.3000	2052	04	1100000

Atenciosamente.



Osmar dos Santos
TC-CRC 155627-O/4
SAAE de Cordeirópolis/SP

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

Assunto: Serviço de alvenaria nos pontos afetados pelo SAAE durante manutenções e serviços nas redes de água e esgoto.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)**.

Atenciosamente



Silvio da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alvenaria nos pontos afetados pelo SAAE de Cordeirópolis durante a realização das manutenções e serviços nas redes de água e esgoto.

A contratação supracitada será de mão de obra para realizar reparos na caixa d'água da Creche-Jardim Cordeiro, no alambrado do Jardim Jafet- Rua Antônio de Nadai; no meio-fio da calçada na Rua Bairro Barro Preto- Vila Primavera e na calçada da Rua Geraldo Pinto da Vila Primavera, todos localizados no município de Cordeirópolis.

Justificativa:

A contratação desta prestação de serviço se faz necessária devido às manutenções e serviços realizados pelo SAAE de Cordeirópolis, sendo eles, entupimento na rede de esgoto e estouro na rede de água que ocasionalmente afetam calçadas, muretas e alambrados dos passeios públicos, tornando-se necessário refazer o que foi demolido para a manutenção dos locais descritos acima

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☒ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☐ Sim ☒ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Valor estimado:

O valor estimado é de R\$1.600,00

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cordeirópolis, 25 de março de 2024



Silvío da Silva
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alvenaria nos pontos afetados pelo SAAE de Cordeirópolis durante a realização das manutenções e serviços nas redes de água e esgoto.

1.2. A contratação supracitada será de mão de obra para realizar reparos na caixa d'água da Creche-Jardim Cordeiro, no alambrado do Jardim Jafet- Rua Antônio de Nadai; no meio-fio da calçada na Rua do Bairro Barro Preto-Vila Primavera e na calçada da Rua Geraldo Pinto da Vila Primavera, todos localizados no município de Cordeirópolis.

2.DESCRICÃO DO SERVIÇO:

2.1. Reparo na caixa d'água da Creche-Jardim Cordeiro.

2.2. Reparo no alambrado do Jardim Jafet- Rua Antônio de Nadai.

2.3. Reparo no meio-fio da calçada na Rua Bairro Barro Preto- Vila Primavera

2.4. Reparo na Calçada-Rua Geraldo Pinto, Vila Primavera.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação desta prestação de serviço se faz necessária devido às manutenções e serviços realizados pelo SAAE de Cordeirópolis, sendo eles, entupimento na rede de esgoto e estouro na rede de água que ocasionalmente afetam calçadas, muretas e alambrados dos passeios públicos, tornando-se necessário refazer o que foi demolido para a manutenção dos locais descritos neste termo de referência no item **02**.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1. O desentupimento na rede de esgoto na caixa d'água da creche- jardim cordeiro e no meio fio da calçada na rua do Bairro barro Preto-Vila Primavera.

4.2. A manutenção de estouro na rede de água no alambrado da rua Antônio de Nadai-Jardim Jafet e na calçada da rua Geraldo Pinto-Vila Primavera.

5. PESQUISA DE PREÇOS:

5.1. Análise dos orçamentos recebidos, levando em consideração não apenas os preços, mas também a qualidade dos serviços oferecidos.

5.2. Considerando fatores como o tempo, experiência do fornecedor e quaisquer serviços adicionais incluídos.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 O prazo para execução dos reparos será estabelecido neste termo de referência, considerando a urgência e a complexidade de cada intervenção.

6.2. Os reparos serão realizados nos locais mencionados: Creche-Jardim Cordeiro, calçada Geraldo Pinto- Vila Primavera, Vila Boteon e Rua Ramenzone, em Cordeirópolis.

7.DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

7.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência, deverão ser iniciados em até 01 (um) dia útil, a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

7.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 6.1, deverá ser justificado formalmente por escrito à CONTRATANTE no prazo máximo de 24 horas, elencando os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta.

8.2. Responsabilizar-se pela qualidade e garantia dos reparos realizados, conforme as normas técnicas e contratuais

8.4. Cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos reparos.

8.5. Deve possuir equipe técnica capacitada e treinada para realizar os serviços de forma eficiente e segura, seguindo as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

8.6. Deve-se utilizar materiais adequados e de qualidade para garantir a durabilidade e a eficiência dos reparos.

8.7. Cumprimento das normas ambientais e de descarte de resíduos durante a execução dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido.

9.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

9.3. O CONTRATANTE será responsável por fornecer todas as informações e condições necessárias para a execução dos serviços.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será feito para o serviço efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

10.2. O atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento.

10.3. Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções ou, substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para o pagamento.

10.4. Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este poderá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.

10.5. Serão por conta da CONTRATADA todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como todos os demais impostos e taxas que incidirem sobre a contratação dos empregados colocados à disposição.

Cordeirópolis, 24 de abril de 2024



Silyo da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 25/04/2024

Requisicao de servicos por numero de 0000000286 2024 a 0000000286 2024

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA	REQUISITANTE	DESTINO
N.REQ.	DATA ORGAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO VALOR TOTAL
Nº SERVICO	DESCRICAO		

0000000286 2024 25/04/2024 30.01.00	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT	SILVIO DA SILVA	OBRAS
00001 000.00000.9198-01	SERVICO GERAIS DE ALVENARIA	1,--- UN	1.600,0000 1.600,00
- SERVICO CAIXA D'AGUA CRECHE R\$ 300,00			
- CALCADA RUA GERALDO PINTO R\$ 500,00			
- ALAMBRADO VILA BOTEON R\$ 400,00			
- CALCADA MEIO FIO PERTO RAMENZONI R\$ 400,00			

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.600,00

Requisitante

Responsável Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 25/04/2024 as 16:06:03 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

CONAM

1

PROCESSO DISPENSA

No. S00107 /2024

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: SERVICO DE ALVENARIA EM GERAL

DATA 25/04/2024

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00006	3.3.90.39.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.39.16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IM

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000286 2024	30.01.00	1.600,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	1.600,00
---------------------------------	----------

CN-SIAM

CONAM

1

DATA 25/04/2024

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA	SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO	Nro. EMPENHO		
	Fornecedor	: 01753	GILBERTO MARQUES VIEIRA 26866836867			
	Despesa	: 00006 3.3.90.39. 17 452 3000 2052 - (5)	Org:30.01.00 SAAB-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.39.16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV				
	Processo	: S00107 /2024	Finalidade objeto SERVICO DE ALVENARIA EM GERAL			
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			
00000000286	DISPENSA	00107 25/04/2024	000.00000.9198-01	1.600,00		
1,---	UN	000433 2024	SERVICO GERAIS DE ALVENARIA	OBRAS		
Reserva: 2024000178			Total do Empenho	: 1.600,00		
			Total dos Empenhos	: 1.600,00		

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

NOTA DE
EMPENHO Nº
282/2024

Data do Empenho: 25/04/2024

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 178/2024

Processo Licitatório: Dispensa

Número:00107/2024

Processo Contábil:

Fornecedor: 01753 - Gilberto Marques Vieira 26866836867

Documento: 22.691.082/0001-09

Descrição: SERVIÇO DE ALVENARIA EM GERAL

Classificação

Dotação Nº: 00006

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 3.700.000,00

Contrato Nº:

Saldo Anterior: R\$ 156.124,67

Convênio Nº:

Este Empenho: R\$ 1.600,00

Este Empenho Por Extenso:
(hum mil e seiscentos reais)

Saldo Final: R\$ 154.524,67

Emitente

Ordenador da Despesa

Osmar dos Santos

Silvio da Silva

Presidente Executivo

092.670.468-02

CN-SIAM		CONAM					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS							
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 00035 - CASCALHO							
C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENT0							
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000158 /2024							
DATA 25/04/2024		PAGINA 1					
FORNECEDOR: 01753 GILBERTO MARQUES VIEIRA 26866836867		CNPJ: 22.691.082/0001-09 FONE					
ENDERECO : RUA PAULO SERGIO, 329		329 CORDEIROPOLIS SP FAX					
BAIRRO : VILA DONA LONY LEVY							
ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.9198	SERVICO GERAIS DE ALVENARIA	S00107 /2024	1.600,0000	1.600,00
				- SERVICO CAIXA D'AGUA CRECHE R\$ 300,00			
				- CALCADA RUA GERALDO PINTO R\$ 500,00			
				- ALAMBRADO VILA BOTEON R\$ 400,00			
				- CALCADA MEIO FIO PERTO RAMENZONI R\$ 400,00			
			PONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
Condicao de Pagamento: A VISTA						TOTAL PEDIDO ->	1.600,00
Prazo de Entrega :							
Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378							
Observacoes :							
Empenhos : 00282/2024							
 DIRETOR DE COMPRAS							
Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:							
-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excecacao sera descrito;							
-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;							

Chave de Acesso da NFS-e

351240722226910820001090000000000724044985623275

Número da NFS-e

7

Competência da NFS-e

25/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

25/04/2024 15:11:41

Número da DPS

10

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

25/04/2024 15:11:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

22.691.082/0001-09

Inscrição Municipal

-

Telefone

(19) 8123-8320

Nome / Nome Empresarial

22.691.082 GILBERTO MARQUES VIEIRA

E-mail

ANDREIA@CONTABILIDADEPINHEIRO.COM.BR

Endereço

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA, 329, JARDIM RESIDENCIAL PARATY

Município

Cordeirópolis - SP

CEP

13493-120

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

45.754.108/0001-08

Inscrição Municipal

-

Telefone

(19) 3546-1053

Nome / Nome Empresarial

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

E-mail

-

Endereço

MUNICIPAL PAULO BOTION, 35, BAIRRO DO CASCALHO

Município

Cordeirópolis - SP

CEP

13492-408

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.01.01 - Lubrificação, limpeza,
lustração, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cordeirópolis - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇO DE CAIXA DÁGUA DA CRECHE - R\$ 300,00

CALÇADA - RUA GERALDO PINTO - PRIMAVERA - R\$ 500,00

ALAMBRADO VILA BOTEON - R\$ 400,00

MEIO FIO CALÇADA RAMENZONI - R\$ 400,00

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: GILBERTO MARQUES VIEIRA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: AG: 1938- CONTA CORRENTE: 01300012366-2

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cordeirópolis - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.600,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.600,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
LIQUIDACAO CONTABIL POR FORNECEDOR

Fornecedor de: 01753 a 01753
Tipo Documento Fiscal de: NF 0000000007 /2024 a NF 0000000007 /2024
Processo : / a 299999 /2024
Periodo Liquidacao de: a
Periodo Pagamento de: a
Envia MFC :<S>

DATA 25/04/2024

PG. 1

FORNECEDOR : 01753 GILBERTO MARQUES VIEIRA 2686683686

Doc.Fiscal	Dt.Recebe	Dt.Emissao	Dt.Entrega	Dt.Vecto.	Vl. Baixado		Processo	Situacao
NF-0000000007 /2024	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	17/05/2024	1.600,00	EMPENHO	IDMFC	S00107 /2024 -
								Liquidacao Vl.Liq.Docfiscal
					ORGAO 30.01.00	00282 /2024 -	1678	- 1.600,00
					1.600,00	Nao Liquidado		1.600,00
=====								
Baixas mostradas 000001					1.600,00	Total a Liquidar		1.600,00

Atencao: Caso seja listado 'Diverg.Bx', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!



SAAE Cordeirópolis

ORDEM DE
PAGAMENTO Nº
00476/2024

Data da Ordem: 02/05/2024

Data Programada: 24/05/2024

Página 1 de 1

Pague-se a: Gilberto Marques Vieira 26866836867

Código: 01753

Documento: CNPJ Nº 22.691.082/0001-09

Banco: 0000 Agência: 0000-0 Conta Corrente: 000000000-0

A quantia de: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Proveniente de: PAGTO NF 007 GILBERTO MARQUES

Empenho Nº	Órgão/Unidade	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Código Aplicação	Valor
282/2024	30.01.00	3.3.90.39.16.000	17.452.3000.2052	04	1100000	R\$ 1.600,00
		Nota Fiscal	7	24/05/2024	R\$ 1.600,00	

VALOR LÍQUIDO DA ORDEM

R\$ 1.600,00

FORMAS DE PAGAMENTO

Banco	Agência	Conta Corrente	Descrição	Meio	Número	Valor
104	1938-6	00000000040-1	3 - CAIXA EC FEDERAL - C/MOVIMENTO	Aviso de Débito		R\$ 1.600,00

TOTAL AVISO DE DÉBITO

R\$ 1.600,00

Emitente

Osmar dos Santos

Ordenador

Silvio da Silva

Presidente Executivo

092.670.468-02

Recebi(emos) a importância deste documento de pagamento

Nome

RG:

CPF:

Fone:

End:

Documento de Despesa:

Pagamento Efetuado em:

24 MAIO 2024

Assinatura do Interessado



Comprovante de agendamento de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Conta origem:	1938 006 00000040-1
Conta destino:	1938 013 00012366-2

Nome destinatário:	GILBERTO MARQUES VIEIRA
Valor:	R\$ 1.600,00
Identificação da operação:	45754108000108

Data de débito:	24/05/2024
-----------------	------------

Código da operação:	41870671
Chave de segurança:	QVG7YYXW1SR9QQ11

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104